



Processo nº 00000/2020

Parecer nº 298/2020 CEC/RS

*O projeto “FESTIVAL SURFAR” é
recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é a Associação Cultural Vila Flores, CEPC 5649, endereçado na Rua Hoffmann, 459, Bairro Floresta em Porto Alegre/RS. O projeto não está vinculado à data fixa e concorre na área de ARTES INTEGRADAS. Apresenta como responsável legal Antônia Chaves Barcellos Wallig na Coordenação Administrativa e direção de produção. Constam na ficha técnica a pessoa jurídica de Liége Donida Biasotto com a atribuição de Produtora Executiva, Marcio Rodrigues de Freitas Machado fará a Direção Geral e Curadoria, a contabilidade fica por conta de Onília Sidneia Araújo da Silva. A Prefeitura Municipal de Torres compõem a ficha apenas com o apoio institucional.

Segundo o seu proponente, o Festival SURFAR é uma proposta que une surfe, arte e ações de inovação social na cidade de Torres - RS. Com o tema CORAGEM, o festival parte do universo do surf para promover uma série de ações culturais e formativas ao longo de um final de semana. Serão shows, oficinas de artes visuais para o público em geral e escolas da região, live paintings com artistas locais, exibição de filmes e documentários relacionados à cultura surfe. Todas as atividades serão gratuitas e estarão conectadas com atividades esportivas que acontecerão concomitantemente às atividades culturais.

Entre as metas do projeto estão:

- 2 sessões de cinema com bate papo,
- 1 oficina de artes visuais para escolas,
- 2 sessões de live paintings,
- 1 exposição de trabalhos artísticos de crianças e adolescentes das escolas públicas,
- 1 mostra fotográfica virtual nas redes sociais,
- 1 mini webdoc do evento,
- 3 apresentações musicais.

Em resposta a diligencia feita por parte do SAT, o proponente esclarece que o festival contemplara atividades esportivas que estão descritas na metodologia, no entanto, não estão inseridas entre as metas do projeto por não terem finalidade cultural e por não serem financiadas via LIC PRÓ – CULTURA.

Para produção de todas as metas culturais o projeto solicita o total de R\$ 112.100,00 (cento e doze mil e cem reais) e conta como única fonte de financiamento o

É o relatório.

2. Hoje em dia o termo SURF traduz muito mais do que uma prática esportiva ou uma atividade de lazer. Mais que isso, sugere um modelo de vida que busca relação sustentável com a natureza e evoca uma cultura da paz. Original das regiões litorâneas essa cultura já está presente em inúmeros centros urbanos relativamente distantes do mar. Sua presença evidencia-se na música, no vestuário, comportamentos e criações visuais. O Brasil que é internacionalmente conhecido como o país do Futebol, também já é conhecido como o país do Surf em função de uma geração de campeões do esporte. Nesse sentido, produzir um festival que reúne e exalta práticas culturais ligadas a esse tema, tendo como sede de realização a praia de Torres evidencia a relevância da proposta. Atrações diversificadas com um orçamento equilibrado tornam o projeto extremamente oportuno.

3. Em conclusão, o projeto “**FESTIVAL SURFAR**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 112.100,00** (cento e doze mil e cem reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Lucas Frota Strey

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS